



REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

| TÊNIS DE MESA | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FEMININO | | | | |
| 10 ANOS | 12 ANOS | 14 ANOS | 16 ANOS | 18 ANOS |
| Nascidos a partir de 2013 | Nascidos em 2011 e 2012 | Nascidos em 2010 e 2009 | Nascidos em 2008 e 2007 | Nascidos em 2006 e 2005 |
| MASCULINO | | | | |
| 10 ANOS | 12 ANOS | 14 ANOS | 16 ANOS | 18 ANOS |
| Nascidos a partir de 2013 | Nascidos em 2011 e 2012 | Nascidos em 2010 e 2009 | Nascidos em 2008 e 2007 | Nascidos em 2006 e 2005 |

CAPÍTULO I - DA COMPETIÇÃO:

Art.1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), bem como às recomendações deste regulamento.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS:

Art.2º - As categorias em disputa serão as de individual, duplas e equipes (sistema taça DAVIS de Tênis) masculino e feminino em todas as categorias acima.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES:

Art.3º - O atleta não poderá participar de mais de uma categoria dentro da mesma disputa (INDIVIDUAL e DUPLA).

Art. 4º - O atleta pode participar de categoria superior a sua , sendo que o inverso não será permitido.

Art. 5º - O atleta pode participar no individual na sua categoria e em outra na dupla, ou vice-versa.

Art.6º - Não existe limite de inscrição de atletas.

CAPÍTULO IV - DA FORMA DE DISPUTA

1 - TORNEIO INDIVIDUAL (SIMPLES)

Art. 7º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 8º - Não existe limite de inscrições de atletas.

Art. 9º - Em casos especiais, o sistema de disputa e pontuação poderá ser alterado pelo árbitro geral, visando cumprir cronograma da competição.

2 - TORNEIO EM DUPLAS

Art. 10º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) dupla.

Art. 11º - Na formação das duplas, deverá ser observado o mesmo critério de faixa etária/categoria para a disputa em simples, ou seja, o atleta pode participar de categoria superior a sua, sendo que o inverso não será permitido.

Art. 12º - No ato de inscrição das escolas, a mesma deverá indicar na ficha específica para o tênis de mesa, todas as duplas que irão representa-las, discriminando os atletas que as compõem.

Art. 13º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 14º - Em casos especiais, o sistema de disputa e pontuação poderá ser alterado pelo árbitro geral, visando cumprir cronograma da competição.



REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

3 - TORNEIO EM EQUIPES

Art. 15º - Cada ESCOLA poderá inscrever quantas equipes quiser dentro de cada categoria.

Art. 16º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) equipe.

Art.17º - cada equipe será composta por 2 ou 3 representantes da Escola, naquela categoria/Nipe.

Art. 18º - Na formação das equipes, deverá ser observado o mesmo critério de faixa etária/categoria para a disputa em simples, ou seja, o atleta pode participar de categoria superior a sua, sendo que o inverso não será permitido.

Art. 19º - No ato de inscrição das escolas, a mesma deverá indicar na ficha específica para o tênis de mesa, todas as equipes que irão representá-las, discriminando os atletas que as compõem.

Art. 20º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 21º - O sistema de disputa entre equipes será semelhante ao regulamento da Taça Davis de Tênis de Campo, ou seja, 5 jogos (se necessário), sendo declarada equipe vencedora aquela que obtiver 3 (três) vitórias. A sequência de jogos será a seguinte :

1º JOGO – INDIVIDUAL : 1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X 1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"

2º JOGO – INDIVIDUAL : 2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X 2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"

3º JOGO – DUPLAS : ESCOLA "A" X ESCOLA "B"

4º JOGO – INDIVIDUAL : 1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X 2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"

5º JOGO – INDIVIDUAL : 2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X 1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"

Art.22º - Cada Escola deverá indicar a equipe de arbitragem, 20 minutos antes do início das partidas, a relação dos 2 atletas que irão representá-la nas partidas individuais, a ordem dos mesmos (1º ou 2º representante)

e a formação da dupla.

Art.23º - Não será autorizada substituição de atletas após a disputa iniciada, exceto em caso de contusão comprovada pela equipe de arbitragem, ainda assim, a substituição só poderá se concretizar para as próximas partidas daquela disputa e jamais durante o transcorrer de uma partida.

CAPÍTULO V - DO JOGO:

Art.24º - O set deverá ser contínuo, excetuando-se que qualquer jogador tem direito a:

- 1 - Um intervalo não superior a um minuto entre os sets de uma partida;
- 2 - Rápidos intervalos para uso da toalha depois de cada 06(seis) pontos;
- 3 - O jogador ou técnico poderá pedir um pedido de tempo de 30(trinta) segundos em cada set.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

Art.25º Os empates ocorridos entre 3 (três) ou mais atletas, na fase de classificação serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: Partidas pró / partidas pró + partidas contra.

Art.26º - Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos, nesta ordem e por último sorteio.

Art.27º - Se os empates registrarem-se apenas entre 2 (dois) atletas, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas atletas.



REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO POR ESCOLA

Art.28º - A classificação final da modalidade Tênis de Mesa, em cada categoria (10, 12, 14, 16 e 18 anos), dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na categoria (masculino e feminino), que terão os seguintes valores:

- Campeão da categoria (Simples e Duplas) – 9 pontos
- Vice-Campeão da categoria (Simples e Dupla) – 6 pontos
- 3º Colocado da categoria (Simples e Dupla)– 3 pontos
- 4º Colocado da categoria (Simples e Dupla) – 2 pontos

Obs.: Havendo empate na soma dos pontos acima, o desempate será pelo colégio que obtiver a melhor pontuação na disputa individual.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES:

Art.29º - O atleta que não comparecer para jogar até 15 (quinze) minutos no seu primeiro jogo e 5 (cinco) minutos do segundo jogo em diante de cada turno ou deixar de completar a sua programação de jogos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito na prova em disputa, estando automaticamente eliminado da prova.

Art.30º - Receber instruções fora do tempo autorizado, cometer qualquer indisciplina será advertido com cartão amarelo e se continuar será com cartão vermelho onde perderá o ponto ou pontos ou sets ou até eliminação da prova em disputa.

CAPÍTULO IX - DAS PROIBIÇÕES:

Art.31º - Não será permitido a participação dos atletas nos jogos e na premiação sem uniforme.

Art.32º - Não será permitido a troca de raquete durante a realização de uma partida, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidentes ao longo do jogo.

CAPÍTULO X - DOS UNIFORMES:

Art.33º - O uniforme completo de jogo consta de uma camisa de qualquer cor de manga curta com o nome ou logomarca do seu colégio, um short ou bermuda ou saia, tênis e meias.

Obs. 1 - Nos jogos de duplas, ambos deverão estar com o mesmo uniforme..

2 - O técnico e/ou dirigente deverá estar vestidos de calça comprida, camisa e tênis.

CAPÍTULO XI - DA RAQUETE:

Art.34º - A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural em 85% do material.

Art.35º - O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2 mm, ou por uma borracha "sanduíche" com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4 mm.

Art.36º - O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.37º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e supervisão da modalidade.